

**Contrato para a “Reabilitação de Casas no Centro Histórico de  
Elvas – 1ª Fase”**

**Valor do ato: € 300.000,00**

No dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, no edifício da Câmara Municipal de Elvas, perante mim, Ricardo José Macareno Ventura, Licenciado em Economia, Oficial Público, compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO:** Comendador José António Rondão Almeida, casado, natural da Freguesia de Caia, São Pedro e Alcáçova, Concelho de Elvas, com domicílio profissional nos Paços do Concelho, Rua Isabel Maria Picão, Elvas, Presidente da Câmara Municipal em representação deste Município, em conjugação com o artigo 106.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, pessoa coletiva com o número 501272968.

**SEGUNDO:** Rui Manuel Bento Nabeiro, com domicílio em Rua de Juromenha n.º12, 3.º Esq.º, 7350-214 Elvas, portador do cartão do cidadão número 11804622 5ZX7, válido até 15/06/2030, contribuinte fiscal número 163 818 053, em representação legal de Construserv, Unipessoal Lda. com sede em Rua de Juromenha n.º12, 3.º Esq.º, 7350-214 Elvas, como número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 424 075, com o capital social da importância de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), com poderes para o ato conforme verifiquei pela consulta *on-line* da certidão permanente com o código de acesso 8026-7744-2674, subscrita em 07/01/2022 e válida até 07/01/2023.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, quanto ao primeiro por conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo cartão do cidadão e certidão permanente.

Declararam:

Que, entre os seus representados, após Ajuste Direto na sequência de Concurso Público, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos é celebrado entre si, um contrato de empreitada nas seguintes condições:

Primeira: A adjudicação foi efetuada por deliberação do Órgão Executivo de 08/06/2022, cuja abertura se processou por deliberação do Órgão Executivo, de 25/05/2022.

Segunda: A adjudicação consiste na “**Reabilitação de Casas no Centro Histórico de Elvas – 1ª Fase**”, nos termos do caderno de encargos, do convite, da proposta da adjudicatária do referido ajuste direto, na aprovação do projeto de decisão da aprovação e da minuta contratual por deliberação do Órgão Executivo de 08/06/2022, documentos complementares que fazem parte integrante do presente contrato.

Terceira: O valor da adjudicação é de € 300.000,00 (trezentos mil euros), com exclusão do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, tendo sido apresentada a garantia bancária n.º 00125-02-2310937, emitida a 20/06/2022, do Banco Comercial Português, no valor de 15.000,00 (quinze mil euros), correspondente a 5% do valor contratual.

Quarta: O encargo total resultante do contrato tem cabimento na rubrica seguinte:

ANO 2022 COE – 0103 07010203, PPI – 09 001 2021/20 Ac.1/2;

ANO 2023 COE – 0103 07010203, PPI – 09 001 2021/20 Ac.1/2;

Quinta: O prazo de execução da empreitada é de 300 dias.

Sexta: O gestor do contrato: Eng.º Cláudio Carapuça – Diretor de Departamento.

Assim, o disseram:

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste contrato, por os outorgantes terem declarado que conhecem perfeitamente o seu conteúdo.

O contrato está de acordo com a minuta aprovada por deliberação do Órgão Executivo, de 08/06/2022.

Exibiram-me:

Declaração emitida automaticamente pelo Serviço da Segurança Social Direta, a 25/03/2022, relativa à situação contributiva da adjudicatária.

Certidão emitida em 25/03/2022, pelo Serviço de Finanças de Elvas, relativa à situação tributária da adjudicatária.



Com o compromisso válido e sequencial n.º 150376;

Aos outorgantes na presença simultânea de todos fiz em voz alta a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo.

O 1.º Outorgante: \_\_\_\_\_

O 2.º Outorgante: \_\_\_\_\_

O Oficial Público: \_\_\_\_\_